



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI 1696/2019

Publicado em	28/02/2019
Jornal	Melhores
Edição	6648 9A

**Súmula:** Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.643,18 (Cento e doze mil reais e seiscentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) no orçamento do município e da outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 112.643,18 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
0602 – DIVISÃO DO FUNDEB  
12.361.0008.2.039 – FUNDEB 40 %  
3.3.50.43 – 1102 – Subvenção Social R\$ 112.643,18

**Parágrafo único.** Fica autorizada a transferência de tais recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes) de Vitorino, em favor de quem tais recursos foram transferidos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º.** Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores e anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:



# Município de Vitorino


Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Superávit Financeiro Exercícios Anterior  
Fonte 1102 – Fundeb 40% R\$ 21.759,19

Provável Excesso de Arrecadação  
4.17.18.09.11 FUNDE R\$ 90.883,99

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

**Vitorino, 26 de fevereiro de 2019.**

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal